



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**EMENDA ADITIVA N.º 06 / 2018 – CEOF
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)**

Ao Projeto de Lei nº. 1.899 de 2018, que "Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 122.168.555,00".

CANCELAMENTO VALOR: R\$ 11.220.563,82

UO	ESF	FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	SUBT	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
90101	01	99	999	9999	9999	0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DISTRITO FEDERAL	99	100	999999	0	11.220.563,82

SUPLEMENTAÇÃO VALOR: R\$ 11.220.563,82

UO	ESF	FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	SUBT	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
32101	01	28	846	0001	9100	NOVO	NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICO TÉCNICO EM RADIOLOGIA DISTRITO FEDERAL	99	100	319011	361	11.220.563,82

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda aditiva tem como objetivo garantir a nomeação de decorrente de Concurso Público para o cargo de Técnico em Radiologia realizado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Justifica-se as nomeações pra pleiteadas buscando a melhoria na qualidade dos serviços ofertados a população do Distrito Federal, uma vez que atualmente existem somente 423 Técnicos em Radiologia ativos.

Diante do exposto, rogamos aos nobres Parlamentares o acatamento da presente Emenda Aditiva.

Recebido Original em
20 10 2018 às 10:23 Hs.

Servidor Genésio
Genésio Vicente
Comissão de Economia,
Orçamento e Finanças
Secretário
Mário 2018

Deputado DELMASSO
Autor